



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 22, DE 08 DIA DE ABRIL DE 2024

Divulga o resultado da Prova Escrita Subjetiva do Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A – denominação Professor Adjunto A, inaugurado pelo Edital no 90/UFC de 13 de julho de 2023, setor de estudos Direito Penal, no âmbito do Departamento de Direito Público.

O Chefe do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. EMMANUEL FURTADO FILHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1.º - Divulgar, conforme quadro abaixo, o resultado da Prova Escrita Subjetiva realizada em 05/04/2024:

Número do candidato	Prof. Dr. Samuel Arruda	Prof. Dr. Alex Santiago	Prof. Dr. Vagner de Farias	Média aritmética da Prova Escrita
146619	7,50	7,50	8,50	<b>7,83</b>
097712	7,50	7,60	8,00	<b>7,70</b>
083467	8,00	7,50	7,33	<b>7,61</b>
154871	7,00	7,00	8,16	<b>7,38</b>
179958	5,00	6,00	7,50	<b>6,16</b>
022659	5,50	5,50	6,16	<b>5,72</b>
193857	5,00	5,00	6,50	<b>5,50</b>

Art. 2.º - Convocar, nos termos do art. 20, I, da Resolução n. 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, para a realização da Prova Didática, os candidatos que obtiveram média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, igual ou superior a 7,00 (sete).

Parágrafo único - Consideram-se, por conseguinte, automaticamente eliminados do presente certame, conforme art. 15, II, § 1º, b da Resolução n. 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, os candidatos que obtiveram média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, inferior a 7,00 (sete).

Art. 3.º - O **Sorteio Público** para definir **ordem de apresentação e tema da Prova Didática** será realizado no **dia 10/04/2024 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sala do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará), conforme Calendário de Atividades (Portaria nº 19/DDPU/FADIR/REITORIA, de 29 de fevereiro de 2024).**

Parágrafo único - Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos ausentes neste sorteio (art. 15, II, § 1º, b da Resolução n. 05/CEPE, de 24 de julho de 2019).

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Remeta-se à Diretoria da Faculdade de Direito para ampla divulgação.

**Emmanuel Furtado Filho**

Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILO FURTADO FILHO, Chefe de Departamento**, em 08/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4889673** e o código CRC **2719434C**.